

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

22 de março de 2024

Nº 0164

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet emitiu alerta quanto à previsão de chuvas severas em diversos Estados, incluindo o Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que constitui dever da Administração Pública preservar a integridade física dos servidores públicos e da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita no dia 22 de março 2024.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 22 de março de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita